

CENTRAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 43, DE 07 DE JULHO DE 2022

A SUBSECRETÁRIA DA CENTRAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 7º do Decreto nº 36.339, de 28 de janeiro de 2015, bem como com base no Princípio da Publicidade disposto no artigo 37 da Constituição Federal e no artigo 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

ANULAR o ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO nº 463/2022, emitido em 07 de março de 2022, para o UNIDADE "E", LOTE 01, CONJUNTO 02, SMDB/SUL - DF, tendo por proprietário RENATO BRAZ DIAS e SIMONE CÂNDIDO BRAZ DIAS, autor do projeto NEY BARBOSA PERES DE LIMA, processo nº 00390-00001668/2022-23 expedido por esta Central de Aprovação de Projetos, em virtude de monitoramento realizado com base nos arts. 104 a 107 do Decreto 43.056/2022

MARIANA ALVES DE PAULA

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

FUNDO DE APOIO AO ESPORTE
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA 34ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Aos 12 dias do mês de julho de dois mil e vinte e dois (12/07/2022), às 10 horas e 42 minutos, foi realizada de forma presencial e por meio de Videoconferência (Decreto nº 40.546, de 20/03/2020, art.2º), no Gabinete da Secretária de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal – Edifício Luiz Carlos Botelho, 6º andar, a 34ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração do Fundo de Apoio ao Esporte do Distrito Federal – CONFAE, com a presença dos Senhores e Senhoras: Giselle Ferreira de Oliveira, Presidente do Conselho de Administração do Fundo de Apoio ao Esporte do Distrito Federal; José Antônio Soares Silva, Conselheiro Titular, representante das Associações das Federações Desportivas do Distrito Federal e vice-presidente do CONFAE; Filipe Ferreira Guedes, Conselheiro Suplente, representante do Esporte Universitário; José Luiz Marques Barreto, Conselheiro Titular, representante da Secretaria de Estado de Economia; Vinicius Luís Cyrillo de Lima, Conselheiro Suplente, representante da Paraesporte; Carla Ribeiro Testa, Conselheira Titular, representante dos Atletas; Magda Thereza Ungarelli Miranda; Conselheira Titular, representante da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer; Marcelo Rozemberg Ottoline de Oliveira, Conselheiro Titular, representante da Secretaria de Estado de Educação; tendo a presença do corpo administrativo do CONFAE, Sra. Yara Lopes Conde Martins, Diretora de Gestão do Fundo de Apoio ao Esporte e Suelen Maria Marques Silva, Chefe do Núcleo de Apoio ao Esporte no exercício da DIGEFAE e com a participação do Subsecretário Clemliton Rodrigues. A Sra. Presidente deu boas-vindas aos participantes e declarou aberta a 34ª Reunião Extraordinária do CONFAE, passou a ler a pauta, que terá sequencialmente as apresentações dos assuntos e deliberações respectivas na forma que se segue: I. Abertura; efetivada às 10 horas e 42 minutos; II. Verificação do quórum; constatado no ato a quantidade presencial de membros e por videoconferência suficiente para abertura e deliberação, sendo constatada a participação por videoconferência dos conselheiros, Luiz Barreto, Vinicius Cyrillo e Carla Ribeiro, os demais presencialmente;

III. Justificativa das ausências; assim indagado a DIGEFAE sobre ausências de representações, sendo firmado pela Sra. Presidente quais foram os conselheiros titulares ou suplentes participam da presente reunião; IV. Aprovação da pauta e de informes gerais; submetida à pauta a deliberação foi aprovada na íntegra, os 02 (dois) assuntos formais e que constam na pauta, em seguida o Sr. Conselheiro José Antônio Soares, solicitou a inclusão de proposta de trabalho, relativa a orientações e fluxo interno sobre projeto esportivo, a ser apresentado ao GT anteriormente formado, para análise e definições de seu teor, sem qualquer manifestação contrária, o assunto e a proposição foram colocados aos pares, sendo o mesmo aceito como terceira pauta, assim ordenadamente cada um dos assuntos foram deliberados e os resultados lançados de forma objetiva e resumida no corpo da presente Ata, tendo a seguinte seqüência: V. Apresentação de análise do Projeto da Federação do Esporte Universitário do DF – FESU - Apresentado pela Conselheira Magda Miranda; fazendo uso da palavra a relatora apresentou o parecer informando resumidamente sua análise, fazendo a leitura de parte de seu parecer, como segue: "Tratam os autos da solicitação de análise do Plano de Trabalho da Federação do Esporte Universitário do Distrito Federal – FESU/DF, referente a execução dos Jogos Universitários do Distrito Federal, visando selecionar as melhores equipes, atletas, técnicos e comissão técnica do Distrito Federal para os Jogos Universitários Brasileiros – JUB's, maior evento nacional do esporte universitário, realizado pela Confederação Brasileira do Desporto Universitário – CBDU. A proponente, Associação Civil de Direito Privado, sem fins lucrativos de caráter esportivo educacional de nível superior, informa que atenderá aproximadamente 500, (quinhentos) atletas universitários, nos gêneros masculino e feminino, representantes do ensino superior das redes pública e privada do Distrito Federal. Para tal, solicita o valor de R\$ 433.896,04, (quatrocentos e trinta e três mil, oitocentos e noventa e seis reais e quatro centavos). A Sra. Relatora neste ato atualizou sua fala relatando o valor final do pedido para R\$ 419.708,33.. Em seguida argumentou que o Sr. Mateus da UCONP/SEL, que a relatora deveria em primeiro dar seu parecer e após a unidade emitiria seu parecer técnico, em continuidade a Sra. Conselheira

Carla Ribeiro, questionou sobre essa ordem de análise, entendendo ser necessário passar primeiro pela equipe técnica da SEL. O Sr. Subsecretário Clemliton, explicou que existe uma grande demanda de projetos para serem analisados pela SEL, e assim justificou a ordem de manifestação em primeira da Conselheira Relatora. Em seguida o Sr. Conselheiro Marcelo, esclareceu que a análise técnica da SEL dá segurança ao processo de avaliação do projeto esportivo. O conselheiro Luiz Barreto questionou a relatora qual o cronograma de execução, se o recurso seria liberado parcial ou integralmente. A relatora informou que o cronograma de desembolso tem início em agosto e termino em setembro, conforme consta em seu parecer e no plano de trabalho. O conselheiro Barreto orientou que a Entidade no momento que receber o recurso já faça a aplicação para o melhor rendimento. O Subsecretário esclareceu que as entidades que firmam parceria com a Secretaria de Esporte e Lazer são orientadas pela Equipe Técnica que quando o desembolso que é realizado integralmente entra em sua conta eles já façam as aplicações de rendimento necessárias, informando ainda que normalmente os recursos são liberados em uma única parcela e nesse caso da FESU será em agosto. Em seguida a relatora concluiu a leitura de seu parecer, dando ênfase ao seguinte: "O Plano de Trabalho da Federação do Esporte Universitário do Distrito Federal – FESU/DF está de acordo com as diretrizes previstas no Regulamento do Fundo de Apoio ao Esporte e com a legislação pertinente. Diante do exposto, manifesta-se favorável ao pleito. Entretanto, a aprovação do projeto está condicionada a análise da UCONP, que anexará aos autos às cotações de preços oficialmente obtidas, a fim de assegurar a obediência aos princípios da Administração Pública, conforme prevê artigo 23, do decreto 34.522/2013.. Submete-se o presente para a manifestação do colegiado". A senhora Presidente então questionou se havia alguma outra manifestação a respeito da pauta, tendo como negativa a resposta. Sendo assim, colocou o assunto em votação para a aprovação do Plano de Trabalho e firmar parceria com o Termo de Fomento da FESU, no valor apurado de R\$ 419.708,33, que será repassado por meio de descentralização. Foi aprovado por maioria, tendo abstenção do conselheiro Filipe Guedes, devendo a DIGEFAE e a unidade competente da SEL tomar as medidas cabíveis e procedimentos para liberação do recurso. A senhora Presidente se manifestou no sentido do pagamento das inscrições dos atletas e equipes do Distrito Federal no JUB's de 2022, questionando o motivo pelo qual não existe a isenção do pagamento dessas taxas junto à Confederação Brasileira do Desporto Universitário - CBDU, já que o evento "Jogos Universitários Brasileiros 2022, (JUBs)", será apoiado pela Secretaria de Esporte e Lazer e do Governo do Distrito Federal, por ser sede da competição, visto que acontecerá em Brasília/DF. Deliberado e aprovado que serão feitas as tratativas junto à Federação do Esporte Universitário – FESU e CBDU, na busca dessa isenção que impactará no valor do projeto esportivo ora aprovado.

VI. Apresentação e distribuição do Projeto da FAT (Corrida de Reis), pela Diretora do CONFAE, Yara Conde; a Sra. diretora apresentou o pedido de apoio ao projeto, que foi distribuído ao conselheiro Filipe Guedes para analisar juntamente com a equipe técnica da SEL/SUAG. O Subsecretário orientou que para realizar a Corrida de Reis em setembro, conforme consta no plano de trabalho, não há tempo hábil, e de difícil justificativa para essa data, sugerindo então que o colegiado alterasse a data de realização para o mês de dezembro de 2022. O conselheiro Luiz Barreto ponderou pela realização em janeiro de 2023, visto as datas comemorativas de final de ano e para que a corrida ocorra na data em que é comemorado o dia de reis, e sugeriu que deixasse em aberto a data de realização aguardando a manifestação do conselheiro relator. Orientou que a Presidente fizesse uma mediação juntamente ao Banco de Brasília – BRB, buscando apoio ao projeto com itens de patrocínio. O conselheiro Marcelo Ottoline, ressaltou a importância de se ter uma data definida, com a possibilidade de remanejamento, para final de novembro ou início de dezembro, pois dessa forma não entraria em conflito com o calendário de corridas oficiais já programadas no país. Ponderou também pelo fato de ser ano eleitoral e que se for realizada em setembro, poderá ser interpretado de maneira errônea. A conselheira Carla Ribeiro, propôs que a corrida seja realizada no final de dezembro. O Subsecretário Clemliton sugeriu que o patrocínio do BRB, fosse solicitado no formato de premiação aos atletas. Após as manifestações, a senhora Presidente então informou que o projeto será distribuído ao Conselheiro Filipe Guedes que irá analisar juntamente com a Equipe Técnica da SEL/SUAG, a viabilidade do pleito e em conjunto com a Entidade irá apresentar sugestão de data na próxima reunião ordinária, que ocorrerá em agosto. Decisão aprovada por unanimidade. O Conselheiro Marcelo Ottoline fez um breve relato da realização dos Jogos Escolares de 2022, e na oportunidade convidou os conselheiros para participarem da cerimônia de Abertura das Paralimpíadas Escolares, que será realizada no dia 09 de agosto, às 19h, no auditório do Teatro Pedro Calmon (Avenida Do Exército, St. Militar Urbano, Brasília – DF). O Conselheiro José Antônio apresentou um cronograma de apresentação de projetos esportivos que foi elaborado e será disponibilizado para todos terem conhecimento e fazerem suas contribuições e para que o GT (Marcelo, Carla, Barreto e José Antônio) façam a finalização da proposta a ser deliberada pelo conselho como documento oficial. Por fim, sem mais nada a tratar, a presidente agradeceu a presença de todos e determinou encerrada a reunião extraordinária às 11 horas e 12 minutos. GISELLE FERREIRA DE OLIVEIRA, Presidente do Conselho, Secretária de Estado de Esporte e Lazer; JOSÉ ANTÔNIO SOARES SILVA, Vice Presidente do Conselho, Conselheiro Titular e no exercício da presidência, Representante das Associações Federações Desportivas do Distrito Federal; JOSÉ LUIZ MARQUES BARRETO, Conselheiro Titular, Representante da Secretaria de Estado de Economia; MAGDA THEREZA UNGARELLI MIRANDA, Conselheira Titular, Representante da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer; VINÍCIUS LUÍS CYRILLO DE LIMA, Conselheiro Suplente, Representante da PARAESPORTE - Associação dos Representantes dos Esportes para Pessoas com Deficiência; MARCELO ROZEMBERG OTTOLINE DE OLIVEIRA, Conselheiro Titular, Representante da Secretaria de Estado

de Educação; FILIPE FERREIRA GUEDES, Conselheiro Suplente, Representante do Esporte Universitário; CARLA RIBEIRO TESTA, Conselheira Titular, Representante dos Atletas; SUELEN MARIA MARQUES SILVA, Chefe do Núcleo de Gestão do Fundo de Apoio ao Esporte; JÉSSIKA SANTOS DOS REIS, Chefe do Núcleo de Administração do Fundo de Apoio ao Esporte; YARA LOPES CONDE MARTINS, Diretora de Gestão do Fundo de Apoio ao Esporte/SEL.

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS

RETIFICAÇÃO

Na Instrução nº 145, de 21 de maio de 2021, publicada no DODF nº 49, segunda-feira, 14 de março de 2022, página 40, ONDE SE LÊ: "...Art. 1º Constituir Comissão Técnica de que trata a cláusula quinta do Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre a Fundação Banco do Brasil e o Instituto Brasília Ambiental para atuar no âmbito do Projeto "Conserva Cerrado...", LEIA-SE: "...Art. 1º Constituir Comissão Técnica de Seleção e Monitoramento para atuar no âmbito do Projeto "Conserva Cerrado"...".

FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA

RETIFICAÇÃO

Na Instrução nº 161, de 12 de julho de 2022, publicada no DODF nº 130, de 13 de julho de 2022, página 63, ONDE SE LÊ: "...11/07 a 22/07/2022...", LEIA-SE: "...18/07/2022 a 27/07/2022...". Processo 0196-0000881/2019-46.

CONTROLADORIA GERAL

PORTARIA Nº 154, DE 07 DE JULHO DE 2022

Altera a Portaria nº 63, de 19 de abril de 2021, publicada no DODF nº 130, de 13 de julho de 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO CONTROLADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e III, do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, e, considerando os termos da Portaria nº 63, de 19 de abril de 2021, resolve:

Art. 1º Em razão de alteração da estrutura administrativa da Controladoria-Geral do Distrito Federal, o Art. 2º passa a vigorar da seguinte forma: "As reuniões do COMAE serão coordenadas pela Assessoria de Gestão Estratégica e Projetos – AGEP e secretariadas pela Gerência de Planejamento e Gestão – GPLAN da AGEP." (NR).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRENO ROCHA PIRES E ALBUQUERQUE

PORTARIA Nº 155, DE 07 DE JULHO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO CONTROLADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e III, do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o disposto no Decreto nº 37.302, 29 de abril de 2016, e considerando a deliberação do Comitê de Assuntos Estratégicos - COMAE, resolve:

Art. 1º Aprovar a revisão do Plano Estratégico Institucional da Controladoria-Geral do Distrito Federal, referente ao quadriênio 2020-2023, conforme definição dos anexos I e II desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRENO ROCHA PIRES E ALBUQUERQUE

ANEXO I

Objetivos Estratégicos e Resultados-Chave – KR para alcance até 2023

OKRs

EIXO TEMÁTICO I – Melhoria da Gestão Pública
OKR 1
Objetivo Estratégico 1: Oferecer orientações, capacitações e serviços consultivos
Resultado-chave KR
KR 1. Orientar quanto à execução de controles 50% das unidades do GDF mapeadas
KR 2. Capacitar 1.800 agentes públicos em temas relacionados à transparência
KR 3. Disponibilizar capacitação à distância em tomada de contas especial – EAD TCE
KR 4. Reformular o Programa de Formação em Ouvidoria
KR 5. Alcançar e manter 90% de satisfação com os eventos institucionais
KR 6. Apoiar a implantação da gestão de riscos em 100% das unidades de alta complexidade

KR 7. Apoiar a implantação de programas de integridade em 70% das unidades de alta complexidade
KR 8. Apoiar a implantação de Comitês Internos de Governança - CIG em 100% dos órgãos e entidades da administração direta, autárquica e fundacional do DF

OKR 2
Objetivo Estratégico 2: Avaliar e aprimorar a conformidade, o desempenho e a gestão de riscos.
Resultado-chave KR
KR 1. Alcançar atendimento de 50% das recomendações de conformidade monitoradas
KR 2. Avaliar políticas públicas em 25% dos objetivos do Plano Plurianual 2020-2023
KR 3. Ampliar e melhorar as ferramentas de Business Intelligence das Ouvidorias – Dashboards
KR 4. Fomentar o desenvolvimento coletivo do processo de melhoria institucional
KR 5. Monitorar o encaminhamento dos programas de integridade empresaria nas contratações firmadas com os requisitos da lei nº 6.112/2018 em 90% dos órgãos e entidades do poder executivo distrital

EIXO TEMÁTICO II – Combate à Corrupção
OKR 3
Objetivo Estratégico 3: Fortalecer mecanismos institucionais de combate à corrupção
Resultado-chave KR
KR 1. Alcançar 100% de implantação de unidades especializadas ou de comissões permanentes nos órgãos e entidades classificados como alta complexidade
KR 2. Implantar a Comissão de Coordenação de Correição
KR 3. Elaborar manuais de Processo Disciplinar e de Tomada de Contas Especial
KR 4. Regular o fluxograma do Processo Administrativo de Responsabilização - PAR
KR 5. Concluir 22% de procedimentos disciplinares punitivos
KR 6. Concluir 50% de procedimentos disciplinares investigativos
KR 7. Desenvolver o Sistema Correcional Integrado – SCI
KR 8. Promover estudos para a revisão do regime disciplinar previsto na Lei Complementar nº 840/2011
KR 9. Instituir o Plano Distrital de Combate à Corrupção – PDCC

OKR 4
Objetivo Estratégico 4: Promover o controle da gestão pública com uso de informações estratégicas
Resultado-chave KR
KR 1. Definir 10 procedimentos de busca de dado negado
KR 2. Implantar o SISPATRI
KR 3. Implantar inteligência artificial no combate à corrupção e na melhoria da gestão pública

EIXO TEMÁTICO III – Participação e Controle Social
OKR 5
Objetivo Estratégico 5: Aperfeiçoar os sistemas de participação e controle social
Resultado-chave KR
KR 1. Implantar projeto piloto de Gestão da Qualidade da resposta de ouvidoria
KR 2. Lançar o Painel OUV-DF - Transparência Ativa em Ouvidoria
KR 3. Adquirir base de dados para validação das contas do OUV-DF

OKR 6
Objetivo Estratégico 6: Fortalecer a cidadania por meio do aprimoramento da transparência e do fomento social
Resultado-chave KR
KR 1. Alcançar 26.500.000 visualizações de página dos instrumentos de transparência